



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

**PORTARIA Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear a servidora **Viviane da Silva Alvarenga**, portadora da cédula de identidade RG Nº 33.879.565-0, inscrita no CPF sob o Nº 288.160.108-19, cargo efetivo Oficial Administrativo Legislativo mat. 59, como representante da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus – SP, junto ao conselho fiscal do Instituto de previdência municipal.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e comunique-se.

Pirapora do Bom Jesus, 03 de fevereiro de 2022.

*Willian da Silva Gil Sanches*  
**WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES**  
**PRESIDENTE**

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 03 de fevereiro de 2022.

*João Geraldo Paulino da Silveira*  
**João Geraldo Paulino da Silveira**  
**Procurador Jurídico**



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

**PORTARIA Nº 01A DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar **FLAVIO HENRIQUE SOLDADO**, portador da cédula de identidade RG Nº 39.288-567-0 e do CPF nº 434.463.148-06, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** de livre provimento em comissão.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 15 de junho de 2022.

*Willian da Silva Gil Sanches*  
**WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES**  
PRESIDENTE

**RODRIGO DA SILVA BRITO**  
1º SECRETÁRIO

  
**KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA**  
1º SECRETÁRIA

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 15 de junho de 2022.

  
**João Geraldo Paulino da Silveira**  
Procurador Jurídico



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

**PORTARIA Nº 02 DE 16 DE JUNHO DE 2022.**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Nomear **FLAVIO HENRIQUE SOLDADO**, portador da cédula de identidade RG Nº 39.288-567-0 e do CPF nº 434.463.148-06, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** de livre provimento em comissão.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 16 de junho de 2022.

*willian da silva gil sanches*  
**WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES**  
PRESIDENTE

**RODRIGO DA SILVA BRITO**  
1º SECRETÁRIO

  
**KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA**  
1º SECRETÁRIA

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 16 de junho de 2022.

  
**João Geraldo Paulino da Silveira**  
Procurador Jurídico



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

**PORTARIA Nº 04 DE 20 DE JULHO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor João Geraldo Paulino da Silveira, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus – SP, mat. 58 a receber em folha de pagamento verbas trabalhistas não recebidas relativas a nomeação para a função de controlador interno da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus-SP, período 02/2017 a 12/2018, incluindo decimo terceiro salário, homologando a planilha de cálculo integrante do requerimento de pagamento.

Artigo 2º - Determino a servidora Viviane da Silva Alvarenga, cargo oficial administrativo Legislativo, responsável pela confecção e lançamentos da folha de pagamento da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, para que cumpra o disposto no artigo 1º do presente ato.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e comunique-se.

Pirapora do Bom Jesus, 20 de julho de 2022.

*Willian da Silva Gil Sanches*  
**WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES**  
**PRESIDENTE**

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 20 de julho de 2022.

*João Geraldo Paulino da Silveira*  
**João Geraldo Paulino da Silveira**  
**Procurador Jurídico**



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

**PORTARIA Nº 05 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias a servidora **NAIARA LIMA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.882.049-8 – SSP-SP e CPF nº 345.688.788-45, cargo Ajudante Geral mat. 62, **referente ao período aquisitivo de 22/12/2021 a 21/12/2022, com gozo a partir de 08/09/2022 a 07/10/2022,**

Artigo 2º – Conceder férias ao servidor **JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG Nº 11.109.494-X, inscrito no CPF sob o Nº 104.907,898-54, cargo Procurador Jurídico matrícula 58, com um terço a mais do que o vencimento normal, bem como convertido 1/3 do período de férias em abono pecuniário nos termos do Art. 61, paragrafo 2º e seguintes do Estatuto do servidor Municipal, **referente ao período aquisitivo de 31/08/2021 a 30/08/2022, com gozo a partir de 01/08/2022 a 20/08/2022.**

Artigo 3º – Conceder férias a servidora **Viviane da Silva Alvarenga**, portadora da cédula de identidade RG Nº 33.879.565-0, inscrita no CPF sob o Nº 288.160.108-19, cargo Oficial Administrativo Legislativo, mat.59, com um terço a mais do que o vencimento normal, bem como convertido 1/3 do período de férias em abono pecuniário nos termos do Art. 61, paragrafo 2º e seguintes do Estatuto do servidor Municipal, **referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021, com gozo a partir de 01/08/2022 a 20/08/2022.**

Artigo 4º – Tendo em vista que o servidor **JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG Nº 11.109,494-X, CPF Nº 104.907.898-54, lotado no cargo de Procurador Jurídico junto a esta Câmara Municipal mat. 58, recebeu valores a menor em relação as férias trabalhadas, conforme requerimento em anexo, autorizo o mesmo a receber em folha de pagamento verbas

WILSON



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

trabalhistas não recebidas relativas a férias trabalhadas, homologando a planilha de calculo integrante do requerimento de pagamento em anexo.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e comunique-se.

Pirapora do Bom Jesus, 01 de agosto de 2022.

*WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES*  
**WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES**  
**PRESIDENTE**

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 01 de agosto de 2022.

  
**João Geraldo Paulino da Silveira**  
**Procurador Jurídico**



## Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

### PORTARIA Nº 06 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar FLAVIO HENRIQUE SOLDADO, portador da cédula de identidade RG Nº 39.288-567-0 e do CPF nº 434.463.148-06, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** de livre provimento em comissão.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 08 de setembro de 2022.

*Willian da Silva Gil Sanches*  
**WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES**  
PRESIDENTE

*Rodrigo da Silva Brito*  
**RODRIGO DA SILVA BRITO**  
1º SECRETÁRIO

*Katherine Aparecida dos Santos Silva*  
**KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA**  
2º SECRETÁRIA

Portaria publicada por afixação no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 08 de setembro de 2022.

*João Geraldo Paulino da Silveira*  
**João Geraldo Paulino da Silveira**  
Procurador Jurídico



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

**PORTARIA Nº 07 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a pedido, **LUKAS FREITAS LUDEWIG**, portador da cédula de identidade RG Nº 40.740.693-1 e do CPF nº 425.327.148-08, do cargo de Assessor Especial da Presidência de livre provimento em comissão, a partir de 30 de dezembro de 2022.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 16 de dezembro de 2022.

*William da Silva Gil Sanches*  
**WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES**  
PRESIDENTE

**RODRIGO DA SILVA BRITO**  
1º SECRETÁRIO

**KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA**  
2ª SECRETÁRIA

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 16 de dezembro de 2022.

**João Geraldo Paulino da Silveira**  
Procurador Jurídico